

ATO Nº 172/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2023/166370, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 18 de dezembro de 2023, o cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, ocupado pelo servidor ELIENAI ALENCAR DE OLIVEIRA, RG nº. 1XXXXXX-2 SSP/MT, lotado na E.E. Nilza de Oliveira Pipino no município de Sinop/MT, Matrícula Funcional nº. 290472/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1074708

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar